

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 494/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regime Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0000017-86.2017.4.05.7300, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora GUILHERMINA RAMOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 200, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação – AQ, por Especialização, com fundamento na Lei 11.416/2006 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", nos termos dos arts. 3° e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE, em 06/10/2017, às 15:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0177250 e o código CRC E2B40963.

0000017-86.2017.4.05.7300 0177250v3